

## TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2016

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** MG000274/2016  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 27/01/2016  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR003937/2016  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46211.000443/2016-91  
**DATA DO PROTOCOLO:** 25/01/2016

**NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 46211.000337/2015-27  
**DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 03/02/2015

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 65.178.451/0001-69, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NILSON DA SILVA ROCHA;

E

MAM - MONITORAMENTO, AGUA E MINERACAO LTDA, CNPJ n. 12.331.215/0001-74, neste ato representado(a) por seu Sócio, Sr(a). WILLIE RODRIGUES PENA ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, com abrangência territorial em **Belo Horizonte/MG**.

### **Salários, Reajustes e Pagamento**

#### **Reajustes/Correções Salariais**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CORREÇÃO SALARIAL**

Fica revogado o parágrafo segundo da cláusula número quatro do Acordo em vigor, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2016 e passando-se a ler:

Os salários dos funcionários, técnicos industriais da MDGEO SERVIÇOS DE HIDROLOGIA LTDA serão reajustados em 01/01/2016 em 5% (cinco por cento) sobre os salários de 31/12/2015.

NILSON DA SILVA ROCHA  
Presidente  
SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS

WILLIE RODRIGUES PENA  
Sócio  
MAM - MONITORAMENTO, AGUA E MINERACAO LTDA

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA DE ASSEMBLÉIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.